



**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Documento Único de Arrecadação**

DUA  
**4009933519**

Órgão <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Pagamento <b>04/10/2024</b>
Área <b>Receita de ICMS</b>	Vencimento <b>04/10/2024</b>
Serviço <b>ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados</b>	Receita <b>R\$ 2.304,72</b>
Código de Receita <b>126-0</b>	Município <b>5625-1</b>
Data da Emissão <b>04/10/2024</b>	Hora da Emissão <b>17:33:04</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Pagar até 04/10/2024.</b> Após esta data deverá ser emitido novo DUA.</li><li><b>Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander,</b> exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.</li><li><b>QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.</b></li><li>O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.</li></ul>	
CPF/CNPJ <b>07.674.855/0001-47</b>	Nome/Razão Social *****
	<b>85870000023-5 04720007202-8 41004400993-6 35191260017-2</b> 

[www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Documento Único de Arrecadação**

DUA  
**4009933519**

Órgão <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Pagamento <b>04/10/2024</b>
Área <b>Receita de ICMS</b>	Vencimento <b>04/10/2024</b>
Serviço <b>ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados</b>	Receita <b>R\$ 2.304,72</b>
Código de Receita <b>126-0</b>	Município <b>5625-1</b>
Data da Emissão <b>04/10/2024</b>	Hora da Emissão <b>17:33:04</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Pagar até 04/10/2024.</b> Após esta data deverá ser emitido novo DUA.</li><li><b>Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander,</b> exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.</li><li><b>QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.</b></li><li><b>Informações Adicionais:</b> Chave de acesso - 4124 1007 6748 5500 0147 5700 1000 0022 0910 3378 1467 *** DUA IMPOSTO ***</li></ul>	
CPF/CNPJ <b>07.674.855/0001-47</b>	Nome/Razão Social *****